

**TABELA DE PREÇO DA COLÔNIA DE FÉRIAS EM PRAIA GRANDE
EM VIGOR A PARTIR DE 06 DE JANEIRO DE 2025.**

De acordo com a resolução da Diretoria, ficam reajustados os seguintes valores a serem cobrados dos frequentadores da Colônia de Férias.

BAIXA TEMPORADA DE MARÇO A NOVEMBRO

Associados, Contribuintes Espontâneos e Fins Sociais	140,00
Filhos menores de associados 06 a 12 anos	70,00
Parentes de primeiro grau, primeiro grau por afinidade e segundo grau	140,00
Parentes menores de 06 a 12 anos	70,00
Particular	253,00
Filhos menores particulares de 06 a 12 anos	126,50
Convidados desde que acompanhados do Sócio	225,00
Filhos menores de 06 a 12 anos	112,50

ALTA TEMPORADA DEZEMBRO, JANEIRO, FEVEREIRO, CARNAVAL E SEMANA SANTA.

Associados, Contribuintes Espontâneos e Fins Sociais	180,00
Filhos menores de associados 06 a 12 anos	90,00
Parentes de primeiro grau, primeiro grau por afinidade e segundo grau	180,00
Parentes menores de 06 a 12 anos	90,00
Particular	253,00
Filhos menores particulares de 06 a 12 anos	126,50
Convidados desde que acompanhados do Sócio	225,00
Filhos menores de 06 a 12 anos	112,50

TAXA DE RESERVA

Baixa Temporada	280,00
Alta Temporada	360,00
Excursões	225,00
Café da manhã - SÓCIO (EXCURSÃO)	14,00
Café da manhã - NÃO SÓCIO (EXCURSÃO)	16,00

OBSERVAÇÕES

1. São considerados dependentes, os filhos solteiros (homem ou mulher) até 21 anos, e os acima de 21, que comprovem a condição de estudante, e aqueles reconhecidos pelo INSS.
2. Em caso de desistência da reserva e/ou diárias, os valores referentes gerarão um crédito em favor do usuário para utilização no período de 01(um) ano contados da data da emissão da reserva ou guia. A devolução somente ocorrerá em casos excepcionais, quando não houver possibilidade de utilização futura por parte do usuário ou seus dependentes.
3. Na alta temporada de Dezembro a Fevereiro e Semana Santa, deverá ser observada a lotação mínima de 02 (duas) pessoas para cada apartamento, sendo que, em caso de ocupação por 01(uma) pessoa apenas, serão cobradas o valor de 02(duas) diárias.
4. As reservas para os demais serão atendidas após o 20º (vigésimo) dia do mês anterior ao período desejado, dando com isto atendimento prioritário aos Associados, os quais poderão fazer suas reservas com maior antecedência.
5. As reservas para excursões deverão ser feitas com 02 (dois) meses de antecedência, **NÃO SERÁ PERMITIDA A ENTRADA FORA DO HORÁRIO JÁ ESTABELECIDO, OU SEJA, ENTRADA AS 09H00 E SAÍDA AS 08H00, EM HIPÓTESE ALGUMA.**
6. **O pagamento total das diárias deverá ser efetuado com 10 (dez) dias de antecedência**, findo o qual o apartamento será automaticamente liberado.
7. Todas as reservas da Colônia de Férias estão sujeitas a alteração no preço das diárias.


Waltercy de Mello
Diretor Financeiro

Campinas, 11 de outubro de 2024